

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 181 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1948

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$96.351,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

96.351,04

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
	807	04.122.0002.2782.0000	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO	90.091,97	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 2 700	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		100 000	GERAL TOTAL		
	809	04.122.0002.2782.0000	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO	5.871,07	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 2 700	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		100 013	PONTES E GALERIAS E BUEIROS EM CONCRETO		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.		
	903	08.122.0031.2787.0000	COVID – 19 Enfrentamento e Combate ao Coronavírus	388,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 2 660	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		500 009	ASSISTENCIA SOCIAL COVID-19		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
	800	26.782.0009.1215.0000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES/BUE	-5.871,07	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 2 700	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		100 013	PONTES E GALERIAS E BUEIROS EM CONCRETO		
	808	04.122.0002.2782.0000	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO	-90.091,97	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 2 700	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		100 011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS		

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 181 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1948

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

902	08.122.0031.2787.0000	COVID – 19 Enfrentamento e Combate ao Coronavírus	-388,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500 009	ASSISTENCIA SOCIAL COVID-19	

-96.351,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL